



Secretaria de Administração e Infraestrutura  
Diretoria de Infraestrutura

## ANEXO D do TR

### MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo: 8516908-98.2025.8.06.0000

Contratação de: Persianas horizontais de alumínio de 50mm

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Falha na entrega no prazo estabelecido	Atrasos logísticos, falhas na produção, greves.	Possível	Médio	Risco Moderado	Selecionar fornecedores com histórico comprovado de cumprimento de prazos, estabelecer contratos com cláusulas de penalidade para atrasos.	Comissão Permanente de Contratação	Revisar o cronograma de entrega, buscar fornecedores alternativos para urgências.	Gestor do contrato
Não conformidade com as especificações técnicas	Erros na especificação, falhas de qualidade na fabricação	Possível	Alto	Risco Elevado	Revisão detalhada das especificações técnicas antes da licitação, solicitação de amostras antes da compra.	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Solicitar a substituição dos produtos não conformes, aplicar penalidades contratuais.	Fiscal técnico do contrato
Deterioração prematura dos produtos	Materiais de baixa qualidade, instalação inadequada.	Remota	Médio	Risco Baixo	Exigir certificações de qualidade e avaliar as amostras	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Reclamações formais ao fornecedor, renegociação ou rescisão do contrato.	Gestor do contrato

Dificuldades logísticas devido à localização de instalação fora da Capital	Distância entre os municípios e a fábrica do fornecedor, infraestrutura de transporte inadequada.	Possível	Médio	Risco Moderado	Planejamento detalhado das rotas de entrega, escolha de fornecedores com experiência em distribuição em áreas remotas, estabelecimento de parcerias locais para apoio logístico.	GSUPLOG	Reavaliar e ajustar rotas conforme necessário, contratar serviços logísticos adicionais.	Gestor do contrato
Inadequado acompanhamento e fiscalização do contrato	Falta de treinamento da equipe de fiscalização; Sobrecarga de atividades do gestor; Falta de comunicação entre partes envolvidas	Possível	Alto	Risco Elevado	Capacitação contínua da equipe de fiscalização; Revisão de processos internos; Estabelecimento de pontos de controle periódicos	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Implementação de mecanismos de controle adicionais; Revisão da gestão de contratos em tempo hábil	Gestor do contrato
Falta de transparência na execução do contrato	Deficiências nos relatórios; Falta de clareza nas obrigações contratuais	Possível	Médio	Risco Moderado	Garantir a transparência dos processos com auditorias regulares; Monitoramento constante das atividades contratuais	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Revisar os procedimentos de transparência e comunicação; Revisão contratual em casos de não conformidade	Gestor do contrato
Não cumprimento das cláusulas contratuais	Desalinhamento entre o contratado e o gestor; Falta de	Possível	Alto	Risco Elevado	Revisão detalhada das cláusulas contratuais; Reuniões periódicas com o contratado	Gerência de Engenharia e Arquitetura	penalidades	Fiscal técnico do contrato

	acompanhamento das cláusulas específicas							
Problemas com a qualidade dos serviços prestados	Deficiências no controle de qualidade; Falta de parâmetros claros para avaliação dos serviços	Possível	Médio	Risco Moderado	Estabelecer indicadores de qualidade e critérios de avaliação; Auditorias regulares do serviço prestado	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Solicitar melhorias ou substituição de serviços; Aplicação de sanções contratuais	Fiscal técnico do contrato

**\* COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUADRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.**

**\*\* QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**

## Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

<b>Impacto</b>	<b>Definições Adotadas para classificação</b>
<b>Alto</b>	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente as atividades-fim do TJCE.
<b>Médio</b>	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
<b>Baixo</b>	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

## Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

<b>Probabilidade</b>	<b>Definições Adotadas</b>
<b>Provável</b>	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
<b>Possível</b>	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
<b>Remota</b>	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

## MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

<b>Probabilidade</b>	<b>Provável</b> Valor 3	<b>Possível</b> Valor 2	<b>Remota</b> Valor 1
<b>Impacto</b>			
<b>Alto</b> Valor 3	<b>Risco Extremo</b> Somatório de Valor 6	<b>Risco Elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4
<b>Médio</b> Valor 2	<b>Risco Elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco Baixo</b> Somatório de Valor 3
<b>Baixo</b> Valor 1	<b>Risco Moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco Baixo</b> Somatório de Valor 3	<b>Risco Baixíssimo</b> Somatório de Valor 2



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

## RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, eu/nos, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Termo de Referência V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578027)
2. **Documento:** Anexo A do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578032)
3. **Documento:** Anexo B do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578039)
4. **Documento:** Anexo C do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578040)
5. **Documento:** Anexo D do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578043)
6. **Documento:** Anexo E do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578046)
7. **Documento:** Anexo F do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578105)
8. **Documento:** Anexo G do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578115)
9. **Documento:** Anexo H do TR V2  
**Código Sei:** Reconhecimento de Documentos Externos (0578118)

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

**Jane Lima de Figueiredo Barroso**  
**Gerente de Planejamento de Infraestrutura**

**Anita Maria da Silva Guimaraes**  
**Diretora de Infraestrutura**

---

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026

---

Assinatura Eletrônica ou Digital

---



Documento assinado eletronicamente por **JANE LIMA DE FIGUEIREDO BARROSO**, **Gestor de Unidade**, em 26/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, **Gestor de Unidade**, em 26/02/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578127** e o código CRC **6480EA79**.

---

Referência: Processo nº 8516908-98.2025.8.06.0000

SEI nº 0578127